

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso Práticas de Secretaria - Módulo Cível - Nível Básico**

**Modalidade: a distância, autoinstrucional**

#### **Convocação**

#### **Oferta Permanente**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estarão abertas as inscrições do Curso **Práticas de Secretaria – Módulo Cível – Nível Básico – 1/2024**, na modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. Servidoras e servidores e estagiárias e estagiários da Primeira Instância – TJMG, por livre inscrição.
- 1.2. Servidoras e servidores lotados em varas únicas, mistas e cíveis, em estágio probatório, que ainda não realizaram esta capacitação, por convocação, conforme lista ao final deste edital.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer as práticas de secretaria cível, atuando com mais assertividade e uniformidade nos processos de trabalho, de acordo com os procedimentos estabelecidos e atos normativos vigentes, compreendendo o contexto maior em que se insere a prática em sua unidade jurisdicional.

**3. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

**4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 4.1. **Unidade 1** - Contextualização do trabalho nas secretarias.
  - 4.1.1. O propósito do trabalho na secretaria.
  - 4.1.2. O trabalho na secretaria de unidade jurisdicional.
  - 4.1.3. Os conhecimentos fundamentais para o adequado exercício das funções.
  - 4.1.4. As competências comportamentais.
  - 4.1.5. O papel dos servidores de secretaria e sua relação com a instituição.
  - 4.1.6. Percepção de sentido, colaboração, pertencimento e enfrentamento de obstáculos.
  - 4.1.7. Redes de trabalho e de comunicação.
- 4.2. **Unidade 2** - Normas principais que regem o trabalho na secretaria.
  - 4.2.1. Princípios constitucionais da Administração Pública aplicáveis ao desempenho de funções em secretarias cíveis.
  - 4.2.2. Atos normativos e prestação de serviços de apoio à atividade jurisdicional.
  - 4.2.3. Nulidades processuais e estratégias para evitar algumas das mais comuns.
- 4.3. **Unidade 3** - A secretaria e seus atos.
  - 4.3.1. O desenvolvimento do trabalho na secretaria.
  - 4.3.2. Padronização do trabalho na secretaria.
  - 4.3.3. Certificar prazos.
  - 4.3.4. Remessa de autos à 2ª Instância.
  - 4.3.5. Dicas para a celeridade do andamento processual.
- 4.4. **Unidade 4** - Sistemas informatizados utilizados na secretaria.
  - 4.4.1. Panorama dos sistemas utilizados, a função e importância de cada um deles para a prática na unidade.

**5. PERÍODO DO CURSO:** 14 de novembro a 12 de dezembro de 2024.

**6. CARGA HORÁRIA:** 15h.

**7. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.

## **8. DAS INSCRIÇÕES:**

- 8.1. No sistema SIGA, permanentemente, das **10h do dia 1º de novembro de 2024 até as 23h59 do dia 21 de novembro de 2024**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2970>.
- 8.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 8.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 8.5. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.
- 8.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo, disposto no item 1 deste edital.
- 8.7. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.
- 8.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, em até 2 (dois) dias úteis\* após o pedido de inscrição. (\**Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG*).
- 8.9. Serão excluídas:
- 8.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
- 8.9.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

## **9. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**

- 9.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 5 de novembro de 2024, por meio do endereço eletrônico [cofor24@tjmg.jus.br](mailto:cofor24@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:
- motivo da não participação;
  - acompanhado da anuência da chefia imediata.
- 9.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*“Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)”*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.”*

- 9.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 9.1.
- 9.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.
- 9.5. As(os) servidoras(es) que estiverem em afastamento por motivo de férias ou licença estarão dispensados desta convocação, devendo encaminhar justificativa nos moldes do item 9.1 deste edital.

## **10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 10.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 10.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizado. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 10.5. Computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.
- 10.6. Recomenda-se que a ação educacional seja realizada pelo computador.
- 10.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

## **11. ACESSO AO CURSO:**

- 11.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).
- 11.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 11.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 11.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre

outros.

11.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 14 de novembro e será encerrado às 23h59 do dia 12 de dezembro de 2024.

11.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

## 12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. Para obtenção do certificado da EJEJ, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

12.2. O discente poderá emitir seu próprio certificado, no período de **14 de novembro a 12 de dezembro de 2024**, clicando no botão “Gerar Certificado” na seção “Encerramento”, após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.

13. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

14. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

15. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

16. **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA(O) SERVIDORA/SERVIDOR NÃO CONVOCADA(O):** a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) até o final das inscrições disposto no item 8.1 deste edital.

17. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), que abrange:

17.1 Despesas com pagamento de conteudista.

## 18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2024.

18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEJ não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

18.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no § 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.*

*(...)*

*“§ 6º Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência dos respectivos superiores hierárquicos.”*

18.4. Outros esclarecimentos: COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do no ícone “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo *e-mail* [cofor24@tjmg.jus.br](mailto:cofor24@tjmg.jus.br) ou telefone: (31) 3247- 8964.

18.5. Edital publicado originalmente no dia **31 de outubro de 2024**.

## CONVOCADAS(OS):

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
1	Adriana Maria Rodrigues Lavarini	1-252189	2ªV.Civ.Ex.F - 2ª Vara Cível e de Execuções Fiscais da comarca de Sabará / Gabinete do Juiz
2	Adriana Souza De Moraes Tomaz	1-343715	2ª V.CvCrIJ - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Ouro Fino / Secretaria
3	Alice Maria De Sales Silverio Ribeiro	1-343988	V.única - Vara Única da comarca de Monte Santo de Minas / Secretaria
4	Aline Faria Do Valle Ferreira De Castro	1-340505	V.única - Vara Única da comarca de Lima Duarte / Secretaria
5	Ana Carolina Gutmann Trad	1-344895	1ª VCvCrIJ - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Carangola / Secretaria
6	Ana Natália Mendes Sousa Bandeira	1-339796	V.Única - Vara Única da comarca de São João do Paraíso / Gabinete do Juiz
7	Ana Paula Luiza Da Costa Melo	1-345686	2ª V.C.Cr.EP - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Mateus Leme / Secretaria

8	Analina Vieira Costa	1-344911	2ª V.Cv - 2ª Vara Cível da comarca de Caratinga / Secretaria
9	Andressa Fonseca Santiago Aquino	1-346064	1ª V.CvCrExP - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Santa Rita do Sapucaí / Secretaria
10	Anna Carolina Iório Magalhães Arcanjo	1-343871	V.única - Vara Única da comarca de Miradouro / Secretaria
11	Anna Carolina Reis Dos Santos	1-344937	2ª V.Civ.I.J.J - 2ª Vara Cível, da Infância e da Juventude e Juizado Especial Criminal da comarca de Igarapé / Secretaria
12	Bruna Magalhães Pinto Braga De Lara	1-304394	7ª V.Cv - 7ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte / Gabinete do Juiz
13	Bruno Souza Saldanha	1-343525	V.única - Vara Única da comarca de Nova Ponte / Secretaria
14	Cassiana Da Silveira Inácio	1-343830	V.Cv.IJ.Pr - Vara Cível, da Infância e da Juventude e de Precatórias da comarca de Visconde do Rio Branco / Secretaria
15	Cintia Aparecida De Souza Freitas Martins	1-343376	V.única - Vara Única da comarca de Nepomuceno / Secretaria
16	Cláudio Henriques Da Silva Alfnas	1-340091	V.única - Vara Única da comarca de Senador Firmino / Secretaria
17	Daniele Soares Queiroz Almada	1-340224	2ª V. Cv - 2ª Vara Cível da comarca de Ouro Preto / Secretaria
18	Danielle Ferreira Porto	1-343566	1ª V.CvCrExP - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Pedra Azul / Secretaria
19	Debora Almeida Soares	1-341347	2ª V.C.Cr.EP - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Itabirito / Secretaria
20	Denise Miranda Sena Alves	1-345496	2ª V.CvCrIj - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Ipanema / Secretaria
21	Diego Da Silva Damasceno	1-345009	1ª V.CvCrExP - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Oliveira / Secretaria
22	Eliane Cristina Diamante Coelho	1-265496	V.única - Vara Única da comarca de Guapé / Secretaria
23	Émerson Luís Silva Pereira	1-343434	V.única - Vara Única da comarca de Nova Resende / Secretaria
24	Fernanda Cristina De Castro	1-343517	2ª V.Cv - 2ª Vara Cível da comarca de Conselheiro Lafaiete / Secretaria
25	Flavia Duarte Padrão Borba	1-267740	V.única - Vara Única da comarca de Paraopeba / Secretaria
26	Francisco Andre De Mattos Fonseca	1-346205	V.Única - Vara Única da comarca de Jaíba / Secretaria
27	Francisco Vieira Netto	1-344622	V.única - Vara Única da comarca de Itamarandiba / Secretaria
28	Gabriela Faria Santos	1-342469	2ª V.Cv - 2ª Vara Cível da comarca de Santa Luzia / Secretaria
29	Gislaine Aparecida Da Silva Chinellato	1-340083	2ª V. Cv - 2ª Vara Cível da comarca de São Lourenço
30	Hector Luiz Reis	1-343673	2ª V.Cível - 2ª Vara Cível da comarca de Três Corações
31	Iara Marques Da Rocha Rezende	1-352443	1ª V.CvCrIj - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Brumadinho / Secretaria
32	Izabella Venancio Candido	1-345504	2ª V.C.Cr.EP - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Itabirito / Secretaria
33	Jackson Pinto Gontijo	1-344812	V.única - Vara Única da comarca de Cabo Verde / Secretaria
34	Jérsika Santos Rodrigues	1-341354	2ª V.CvCrIj - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Extrema / Secretaria
35	José Arnaldo Azevedo Amorim	1-346148	1ª V.Cv. - 1ª Vara Cível da comarca de Ipatinga / Gabinete do Juiz
36	Josiane Moreira Santos	1-344846	V.única - Vara Única da comarca de Caldas / Secretaria
37	Juliana Correa Da Silva	1-352450	V.única - Vara Única da comarca de Paraisópolis / Secretaria
38	Jussara Teixeira Moreira	1-269415	Vara Única da comarca de Cláudio / Secretaria
39	Kátia Aparecida Pereira Dayrell	1-345942	4ª Vara Cível da comarca de Patos de Minas / Secretaria
40	Keila Alves Martins	1-339671	Vara Única da comarca de Abaeté / Secretaria
41	Kristhian Heluy Gomes	1-343269	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Arcos / Secretaria
42	Laura Alves Pereira De Amorim	1-343186	2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Mariana / Secretaria
43	Leandro De Mattos Colares	1-340992	Vara Única da comarca de Piranga / Secretaria
44	Letícia Paula Santos Magalhães	1-344374	Vara Única da comarca de Carmo de Minas / Secretaria
45	Luan Prince França De Freitas	1-340851	Vara Única da comarca de Nova Resende / Secretaria
46	Lucas Dias Macedo	1-309914	1ª Vara Cível da Infância e da Juventude da comarca de Belo Horizonte / Gabinete do Juiz
47	Luiz Henrique Da Silva Cardoso	1-345074	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Bocaiúva / Secretaria
48	Luiza Vieira Aleixo	1-340869	Vara Única da comarca de Entre Rios de Minas / Secretaria
49	Márcia Rodrigues Santiago	1-344051	Vara Única da comarca de Juatuba / Secretaria
50	Mariana Ferreira Gomes	1-345728	3ª Vara Cível da comarca de Patos de Minas / Secretaria
51	Matheus Fernandes De Souza Soares	1-345322	6ª Vara Cível da comarca de Uberlândia / Sala da Secretaria

52	Odlavin Lopes Cota Soares	1-340570	Vara Única da comarca de Malacacheta
53	Patrícia Lorraine Gonçalves Brito	1-307967	Vara Única da comarca de Bambuí / Secretaria
54	Patricia Soares Machado	1-343004	Vara Única da comarca de São João da Ponte / Secretaria
55	Rafael Henrique Xavier De Faria Pinto	1-343061	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Lagoa da Prata / Secretaria
56	Reinaldo Huebra Da Silva	1-352468	1ª Vara Cível da comarca de Manhuaçu / Secretaria
57	Rodineia Teixeira Pinheiro	1-339655	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Diamantina
58	Rodrigo Alexandre Caetano	1-289546	2ªV.C.Cr.E.P - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Machado / Secretaria
59	Samantha Bráulio Freire	1-343541	Vara Única da comarca de Perdizes / Secretaria
60	Sarah Veiga De Souza	1-346726	Vara Única da comarca de Novo Cruzeiro / Secretaria
61	Simone Augusta Miranda Vieira	1-341149	Vara Única da comarca de Ouro Branco / Secretaria
62	Sinara Rodrigues Peixoto Gomes	1-345629	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Brumadinho / Secretaria
63	Vanelia Alves Sá	1-290312	34ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte / Secretaria
64	Vanessa Gomes Goncalves	1-350959	2ª Vara Cível da comarca de Barbacena / Secretaria
65	Vania Cristina Viana	1-340661	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Almenara / Secretaria